



PORTARIA 6139

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

Que o mandato do Chefe de Centro de Pesquisa se dá pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável até 1 (uma) vez, por igual período, conforme previsto no Edital aprovado pela Portaria nº 5616, de 27/02/2013 e na Deliberação nº 560, de 05/01/2009.

RESOLVE:

1- Dispensar **POLYANNA MARA DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Superior, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Norte de Minas – CPEQ/URENM, para a qual foi designada pela Portaria nº 5649, de 09/04/2013.

2- Designar a mesma para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Norte de Minas – CPEQ / URENM, pelo período máximo de 60 dias, tempo necessário para elaboração e execução de um novo processo de seleção e designação do Chefe de Centro de Pesquisa para o próximo biênio.

Revogada a Portaria nº 5649, de 09/04/2013 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 10/04/2015.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente